

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.456/2010**

Autoriza, em caráter excepcional, a Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, a expedir os Certificados aos candidatos aprovados com êxito no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, níveis Fundamental e Médio, no ano de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.775/2010 (Processo CEE nº. 050/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2010, e considerando que o Estado não aderiu ao termo de Compromisso de Cooperação Técnica,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, a Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, situada na Praça José Valentim Lopes, nº. 10, Centro, município de Atílio Vivacqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, a expedir os Certificados aos candidatos aprovados com êxito no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, níveis Fundamental e Médio, no ano de 2008, conforme relatório acostado ao Processo CEE nº. 050/2010.

Vitória, 07 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação